



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0018/2021

Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências.

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Maurício Eskudlark

I -RELATÓRIO

Trata-se da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Paulinha que "Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências".

Após despacho da 1ª Secretaria da Mesa, que determinou a distribuição do projeto às Comissões de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e Comissão e Saúde, a matéria foi lida no Expediente da Sessão Ordinária e logo iniciou sua tramitação.

Após ser aprovado nas Comissões anteriores, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Saúde, na qual fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II -VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

De acordo com a autora, o enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres, devendo possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e ainda ter a garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento a violência.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, que além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, da assistência social e da saúde que desempenham um dos papéis fundamentais em seus atendimentos.

Nesse contexto, o programa “Capacitando quem acolhe” busca suprir a necessidade de formação adequada em eixos de conhecimento básico para o atendimento e dos que já atuam como via de conexão e integração entre as unidades de saúde e a comunidade onde está inserida.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0018/2021, nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.**

Saladas Comissões,

Deputado Maurício Eskudlark
Relator